

# 1. Documento: 31457-2024-2

## 1.1. Dados do Protocolo

**Número:** 31457/2024

**Situação:** Vinculado

**Tipo Documento:** Proposição

**Assunto:** Licitação

**Unidade Protocoladora:** SEML - SECRETARIA DE MATERIAL E LOGISTICA

**Data de Entrada:** 01/08/2024

**Localização Atual:** SELC - SECRETARIA DE LICITACOES E CONTRATOS

**Cadastrado pelo usuário:** THIAGOS

**Data de Inclusão:** 04/11/2024 14:35

**Descrição:** Proposição de licitação para fornecimentos de KIT LANCHES e DOCES para eventos do TRT-MG (Registro de preços)

## 1.2. Dados do Documento

**Número:** 31457-2024-2

**Nome:** Estudo técnico preliminar.pdf

**Incluído Por:** SECRETARIA DE MATERIAL E LOGISTICA

**Cadastrado pelo Usuário:** THIAGOS

**Data de Inclusão:** 13/08/2024 12:54

**Descrição:** Estudo técnico preliminar

## 1.3. Assinaturas no documento

Assinador/Autenticador	Tipo	Data
THIAGO SORAGGI ARIZ	Login e Senha	13/08/2024 12:54

---

**Documento Gerado em 20/10/2025 17:07:20**

As informações acima não garantem, por si, a validade da assinatura e a integridade do conteúdo dos documentos aqui relacionados. Para tanto, acesse a opção de Validação de Documentos no sistema e-PAD.



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3<sup>a</sup> REGIÃO**  
**ETP SIMPLIFICADO**

**CADERNO 1**

**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA (DOD)**

Setor Requisitante:	Centro de Memória e Seção de Apoio a Projetos Institucionais
Responsável:	Maria Aparecida Cunha e Rebeca Rocha
e-mail do responsável	<a href="mailto:memoria@trt3.jus.br">memoria@trt3.jus.br</a> / <sapi@trt3.jus.br>
Telefone do responsável:	3239-7919 / 3228-7001
Integrante Demandante:	Maria Carolina
e-mail do Integrante Demandante:	<a href="mailto:memoria@trt3.jus.br">memoria@trt3.jus.br</a>
Telefone do Integrante Demandante:	3239-7919 / 3228-7001

**APRESENTAÇÃO DA DEMANDA (PROBLEMA A SER SOLUCIONADO)**

O objetivo deste procedimento licitatório é atender, em 2025 e 2026, à constante demanda de alimentação para oferecimento em eventos institucionais diversos, incluindo programas de conscientização e solenidades, promovidos pelo Tribunal em prédios próprios na capital definidos antecipadamente, em conformidade com os objetivos contidos no seu Planejamento Estratégico 2021-2026 e com o disposto no art. 40 da Lei nº 14.133/2021.

**JUSTIFICATIVA DA DEMANDA**

A equipe gestora do Programa de Combate ao Trabalho Infantil demanda anualmente o serviço de fornecimento de lanche infantil, para viabilizar as visitas das escolas públicas à Justiça do Trabalho, nas quais os estudantes realizam atividades que suscitem reflexões a respeito do trabalho infantil e receberão informações e materiais referentes à legislação relativa ao trabalho do menor. Frisa-se que os estudantes são, em sua maioria, provenientes de instituições de ensino públicas localizadas em comunidades de alta vulnerabilidade social e permanecem durante todo um período (manhã ou tarde) nas dependências do TRT da 3<sup>a</sup> Região, participando do evento. Uma vez que os estudantes lancham em suas respectivas escolas, faz-se necessário que o Tribunal forneça lanches em substituição ao que é oferecido no ambiente escolar.

Conforme e-mails de demanda do Centro de Memória, o quantitativo a registrar de kit lanches foi estimado pelas gestoras do Programa de Combate ao Trabalho Infantil, considerando os eventos previstos para 2025 e 2026.



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3<sup>a</sup> REGIÃO**  
**ETP SIMPLIFICADO**

Conforme detalhado no ETP, o quantitativo a registrar dos doces embalados foi estimado baseando-se no histórico de utilização dos anos de 2023 e 2024, mantendo o quuantitativo. Os doces embalados individualmente que serão adquiridos eventualmente, conforme oportunidade e conveniência da Administração, quando os setores demandarem o fornecimento dos mesmos para distribuição no final de determinado evento institucional, informando a data, hora e número de participantes que serão agraciados com a lembrança.

**PRAZOS DESEJADOS PARA CONCLUSÃO DOS ESTUDOS E EFETIVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO**

Deseja-se que esta contratação se efetive até janeiro de 2025

**CORRELAÇÃO COM O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO**

A futura contratação proposta tem correlação com a “Perspectiva Sociedade: OE1 – Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais” e “OE2 - Promover o trabalho decente e a sustentabilidade”, contidos no Planejamento Estratégico 2021-2026 deste Regional.

**CORRELAÇÃO COM O PLANEJAMENTO DE COMPRAS**

A contratação está prevista no Plano Anual de Contratações da 2025 da SEML.

**CORRELAÇÃO COM O PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO**

Esta contratação está contemplada no SIGEO.

**NECESSIDADE DE INDICAÇÃO DE INTEGRANTES TÉCNICO OU TÉCNICO E ADMINISTRATIVO**

Os integrantes técnicos e administrativos estão lotados na SEML e no Centro de Memoria, pois estas equipes possuem conhecimento sobre o problema a ser resolvido.

São eles: Mara Aparecida Cunha, Maria Carolina , Rebeca rocha, Thiago, Soraggi, Carolina Santa Rosa e Luciana Coury



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3<sup>a</sup> REGIÃO  
ETP SIMPLIFICADO**

**CONSIDERAÇÕES ACERCA DA EXISTÊNCIA DE SOLUÇÃO PREDETERMINADA**

O TRT3 já possui uma solução predeterminada para o problema, tendo em vista que já tem a pesquisa de preços, especificação dos itens e a quantidade projetada para o ano.

**CONSIDERAÇÕES DO DECISOR SOBRE A AVALIAÇÃO DAS POSSÍVEIS SOLUÇÕES**

Considerando (i) a necessidade de aquisição dos itens, dada a variada demanda institucional do TRT3; (ii) a especificação dos itens; (iii) as quantidades estimadas diversos setores do Tribunal; e (iv) o valor unitário estimado dos itens; a solução escolhida foi a realização de licitação, mediante PREGÃO ELETRONICO, para contratação pelo SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

**ASSINATURA DO DECISOR:**

**Assinatura:**

**Nome:** CAROLINA SANTA ROSA NOGUEIRA DA GAMA

**Cargo:** SECRETARIA DE MATERIAL E LOGÍSTICA



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3<sup>a</sup> REGIÃO**

**ETP SIMPLIFICADO**

**CADERNO 2**

**INDICAÇÃO DOS INTEGRANTES TÉCNICO E ADMINISTRATIVO**

Integrante Técnico:	THIAGO SORAGGI
e-mail do Integrante Técnico:	sml@trt3.jus.br
Telefone do Integrante Técnico:	3228-7147

Integrante Administrativo:	LUCIANA COURY ABRAHÃO
e-mail do Integrante Administrativo:	sml@trt3.jus.br
Telefone do Integrante Administrativo:	3228-7147

**ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA INDICAÇÃO:**

**Assinatura:**

**Nome:** CAROLINA SANTA ROSA NOGUEIRA DA GAMA

**Cargo:** SECRETÁRIA DE MATERIAL E LOGÍSTICA

**CADERNO 3**  
**ESTUDO PRELIMINAR SIMPLIFICADO**

Unidade Demandante: DIVERSOS

Equipe de Planejamento:

Decisor:	CAROLINA SANTA ROSA NOGUEIRA DA GAMA
Integrante demandante:	MARIA APARECIDA CARVALHAIS CUNHA
Integrante Técnico:	THIAGO SORAGGI
Integrante Administrativo:	LUCIANA COURY ABRAHÃO

**DETALHAMENTO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA**

**Quais são as normas que disciplinam o objeto da contratação?**

Especificamente ao objeto não se aplica. A lei que se aplica à licitação é a Lei nº 14133/2021

**Há registro de ocorrências negativas ocorridas em contratações anteriores similares?**

Não há.

**Quais ações podem ser adotadas para evitar a repetição das ocorrências negativas supracitadas?**

Divulgação da licitação deve ser bem executada pelo setor responsável, condução da pregoeira de modo a evitar fracasso na licitação e pesquisa de preços eficiente, executada pela SML, para se obter preços referenciais mais próximos possíveis da realidade.

### **Qual a justificativa para a contratação?**

O objetivo deste procedimento licitatório é atender, em 2025 e 2026, à constante demanda de alimentação para oferecimento em eventos institucionais diversos, incluindo programas de conscientização e solenidades, promovidos pelo Tribunal em prédios próprios na capital definidos antecipadamente, em conformidade com os objetivos contidos no seu Planejamento Estratégico 2021-2026 e com o disposto no art. 40 da Lei nº 14.133/2021.

A equipe gestora do Programa de Combate ao Trabalho Infantil demanda anualmente o serviço de fornecimento de lanche infantil, para viabilizar as visitas das escolas públicas à Justiça do Trabalho, nas quais os estudantes realizam atividades que suscitem reflexões a respeito do trabalho infantil e receberão informações e materiais referentes à legislação relativa ao trabalho do menor. Frisa-se que os estudantes são, em sua maioria, provenientes de instituições de ensino públicas localizadas em comunidades de alta vulnerabilidade social e permanecem durante todo um período (manhã ou tarde) nas dependências do TRT da 3ª Região, participando do evento. Uma vez que os estudantes lancham em suas respectivas escolas, faz-se necessário que o Tribunal forneça lanches em substituição ao que é oferecido no ambiente escolar.

### **A contratação está alinhada com o planejamento estratégico e de compras do TRT3?**

A contratação proposta tem correlação com a “Perspectiva Sociedade: OE1 – Fortalecer a comunicação e as parcerias institucionais” e “OE2 - Promover o trabalho decente e a sustentabilidade”, contidos no Planejamento Estratégico 2021-2026 deste Regional.

A contratação está prevista no Plano Anual de Contratações da 2025 da SEML.

### **Quais os requisitos necessários para o atendimento da necessidade?**

Esta contratação engloba fornecimento que serão contratados mediante o Sistema de Registro de Preços, já que serão adquiridos eventualmente, conforme oportunidade e conveniência da Administração, quando as datas dos eventos já estiverem definidos, bem como o número exato de convidados com presença confirmada.

A empresa a ser contratada deverá ser localizada na Região metropolitana de BH, tendo em vista que todos os eventos serão realizados na capital.

**GRUPO 1- ITENS ALIMENTÍCIOS – DOCES DE 50G:** doces embalados individualmente que serão contratados mediante o Sistema de Registro de Preços, já que serão adquiridos eventualmente, conforme oportunidade e conveniência da Administração, quando os setores demandarem o fornecimento dos

mesmos para distribuição no final de determinado evento institucional, informando a data, hora e número de participantes que serão agraciados com a lembrança.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE A REGISTRAR
1	PÃO DE MEL DE 50G	500
3	BROWNIE DE 50G	500
3	BOMBOM DE 50G	500

**Item 4 – KIT LANCHE INFANTIL:** itens que serão contratados mediante o Sistema de Registro de Preços, já que serão adquiridos eventualmente, conforme oportunidade e conveniência da Administração, quando a Equipe Gestora do Programa de Combate ao Trabalho Infantil demandar o fornecimento dos mesmos para distribuição nas visitas dos alunos das escolas públicas no TRT3, indicando a data, hora e número de alunos que comparecerão no evento. O kit individual será composto pelos 4 itens abaixo, nas quantidades especificadas por pessoa.

ITEM	DESCRIÇÃO (VARIEDADES DE ACORDO COM ANEXO 1)	UNIDADE	QUANTIDADE POR PESSOA
2.1	SUCO	Embalagem 200ml	1
2.2	CACHORRO QUENTE	Pão 60g, salsicha, molho de tomate, milho verde e 2 sachês ketchup	1
2.3	BOLO	Embalagem com 40g-50g	1
2.4	PICOLÉ	Embalagem com 60g-65g	1

**Quais os critérios de sustentabilidade aplicáveis ao objeto?**

Deverão ser observadas as diretrizes presentes no Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho – CSJT, no Plano Nacional de Resíduos Sólidos e no Plano de Logística Sustentável deste Regional, em especial:

- Os alimentos devem ser acondicionados, preferencialmente, em embalagens retornáveis, recicladas ou recicláveis, de papelão ou de plástico à base de etanol de cana-de-açúcar.
- Em que pese a recomendação para aquisição de produtos orgânicos, verificamos que o preço é muito superior, não demonstrando vantajosidade para o TRT neste momento.
- Obedecer às normas técnicas, de saúde, higiene e de segurança do trabalho, fornecendo aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários para a execução de serviços e fiscalizando o seu uso, conforme consta da Norma Regulamentadora MTE nº 06 .

**Há necessidade de que a atual contratada transfira conhecimento, técnicas ou tecnologias para a nova contratada?**

NÃO SE APLICA

**Quais as soluções disponíveis no mercado (produtos, fornecedores, fabricantes, etc.) que atendem aos requisitos especificados?**

Existem diversas empresas que fornecem os itens. Enviaremos pedidos de orçamentos para o máximo de fornecedores que conseguirmos, faremos consultas no painel de preços e sítios da internet.

**Caso a quantidade de fornecedores seja restrita, quais são os requisitos que limitam a participação? Estes requisitos são realmente indispensáveis?**

Serão consultadas empresas privadas localizadas na região metropolitana de BH, uma vez que se trata de fornecimento de alimentos perecíveis, a serem entregues frequentemente, mas somente nas dependências do TRT3 na capital de Minas Gerais.

Em face da natureza do objeto, dos prazos e da frequência do fornecimento, não será possível contratar empresas localizadas muito distantes de BH.

**Qual o método utilizado para estimar as quantidades a serem contratadas? Como este método está documentado?**

#### **GRUPO 1- ITENS ALIMENTÍCIOS – DOCES DE 50G**

O quantitativo a registrar dos doces embalados foi estimado baseando-se no histórico de utilização dos anos de 2023/2024, mantendo o mesmo quantitativo.

ITEM	QTDE REGISTRADA	NOTA DE EMPENHO	QTDE ADQUIRIDA NO EMPENHO	EVENTO	SALDO REMANESCENTE DA ATA EM 12/08/24
Pão de mel	500	679/23	120	Evento Força-tarefa DOF Gestão de Passivos	0
		872/23	150	Encerramento da gestão 2022/2023	
		321/24	60	Evento da Semana da Mulher 2024	
		579/24	170	Conematra 2024	
Brownie	500	692/23	50	Visitas do trabalho Infantil ago/2023	0
		749/23	70	Evento nacional de dirigentes auditores	
		942/23	350	Encerramento Terceirizados gestão 022/2023	
		579/24	30	Visitas do trabalho Infantil abr/2024	
Bombom	500	872/23	450	Encerramento da gestão 2022/2023	0
		579/24	50	Visitas do trabalho Infantil abr/2024	

#### **ITEM 4 – KIT LANCHE INFANTIL**

Conforme e-mails de demanda do Centro de Memória, o quantitativo a registrar de kit lanches foi estimado pelas gestoras do Programa de Combate ao Trabalho Infantil, considerando os eventos previstos para 2025 e 2026, sendo 50 kits para cada evento. Estão previstos 50 eventos em 2025 e mais 50 eventos em 2026.

**Há necessidade de insumos cuja previsibilidade não seja possível neste momento? Quais mecanismos devem ser incluídos no TR para tratar desta questão?**

Não

**Há contratações similares feitas por outras entidades que possam ser usadas como fonte para pesquisa de novas metodologias, tecnologias ou inovações?**

Sim.

**Qual é a descrição do objeto suficiente para que a contratação produza os resultados pretendidos pela Administração?**

As informações detalhadas do modo de execução estão presentes no Termo de referência.

**Qual o maior nível de parcelamento da solução? Justifique.**

Kit de lanche - para item 4

Unidades - para grupo 1

**Quais são os benefícios diretos e indiretos a serem produzidos com a contratação?**

Suprir demandas institucionais variadas do Tribunal e Desenvolvimento de ações em prol da erradicação da prática do trabalho infantil e da adequada profissionalização do adolescente.

**Quais as providências para adequar o ambiente organizacional em que a solução será implantada? Quais serão os agentes responsáveis por esta adequação?**

A SEML e a Memória são as responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato. Porém, algumas demandas partirão de outros setores que precisão informar a data, hora e nro de participantes do respectivo evento institucional.

**Qual a equipe e a estratégia de fiscalização adequada ao objeto?**

Gabinete de Apoio da SEML e Memoria

**Haverá necessidade de capacitação para a equipe de fiscalização?**

Não

**Haverá necessidade de contratação de serviços de suporte à fiscalização?**

Não

**Qual o prazo limite para a conclusão da contratação?**

Não foi definido um prazo específico, o ideal é que se conclua até janeiro de 2025

**Quais as medidas necessárias para buscar a conclusão da contratação em tempo hábil?**

Comunicação, integração e alinhamento institucional

**LEVANTAMENTO DE RISCOS ESPECÍFICOS:**

Risco
Fracasso na licitação
Fornecedores amadores participando de licitações
Morosidade no TRT3

## PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO

**É viável realizar a pesquisa de mercado?**

Sim.

**É adequada a pesquisa de preços por meio da técnica Composição de Custos Unitários + BDI?**

Não se aplica

**No caso de utilização da Composição de Custos Unitários + BDI, quais as fontes de preços a serem usadas e qual a justificativa para sua escolha?**

Não se aplica

**É adequada a pesquisa de preços pela técnica de avaliação de preços praticados no mercado pelo próprio fornecedor?**

Sim, enviarmos e-mails para diversas empresas do ramo, além de consulta em sites e no painel de preços.

**No caso de preços praticados pelo próprio fornecedor, há parâmetros que permitam aferir sua razoabilidade?**

Preços de fornecedores concorrentes e preços de mercado.

**É adequada a pesquisa de preços praticados pelo mercado?**

Sim, até porque o fornecedor a ser contratado deverá estar localizado próximo de BH, onde serão realizados os eventos.

**Foram encontrados preços de objetos similares no Painel de Preços?**

Foram consultados preços de compras obedecendo às obrigações legais (Lei n. 14.133/2021), como estar dentro do período presente na Instrução Normativa nº 73/2020, ser da modalidade pregão, pertencer a órgão federal e ter as especificações dos itens que atendem às exigidas pelo TRT3.

**Foram encontrados preços de objetos similares em contratações públicas não suportadas pelo Comprasnet (ex. Bancos de Preços ou sites de outros órgãos) em contratações cuja vigência tenha se expirado há menos de 180 dias?**

Não.

**Foram encontrados preços de objetos similares ofertados na internet?**

Sim para os itens do GRUPO 1. Para o item 4 não é usual ter preços em sítios da internet, pois o objeto tem sua especificidade de difícil padronização. Portanto, as consultas tem que ser personalizadas e diretas com empresas do ramo ou contratações similares já firmadas.

**Foram obtidos preços diretamente junto aos fornecedores?**

Sim, mas somente de empresas próximas de BH, uma vez que o objeto se refere a fornecimento de itens perecíveis, manufaturados com pequeno prazo de entrega.

**Há outras formas de pesquisa de preços que possam ser utilizadas?**

Não

**Há variações significativas entre os preços obtidos que justifiquem a desconsideração de algum deles?**

Não

#### **MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS OU PESQUISA DE PREÇOS DE MERCADO**

Vide Anexo II – Planilha de Formação do Preço Referencial – Pesquisa de Preços

#### **LEVANTAMENTO DE RISCOS ESPECÍFICOS:**

Risco
Orçamentos majorados

Orçamentos minorados, caso as empresas não analisem corretamente a especificação do objeto

Variação dos preços significativa após realização da pesquisa, em razão de inflação ou mudanças drásticas no mercado

Vencimento dos orçamentos, em razão do atraso na tramitação processual

### **DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE**

A contratação, com base no estudo realizado, é viável e possível de ser realizada, trazendo benefícios para toda a população do TRT3 (magistrados, servidores, colaboradores e jurisdicionados)

### **ASSINATURA DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO**

Integrante demandante:	CAROLINA SANTA ROSA NOGUEIRA DA GAMA
Integrante Técnico:	THIAGO SORAGGI
Integrante Administrativo:	LUCIANA COURY ABRAHÃO

